

Lei nº 487

A Câmara Municipal decreta e eu Prefeito Municipal de Artur Nogueira, promulgo a seguinte lei:-

Lei que dispõe sobre um Crédito Especial.

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a um Crédito Especial num montante de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros) para ser empregado na celebração da passagem desta Legislatura, com a execução de um banquete em conjunto com todos os vereadores inclusive a festa da formatura da primeira turma de alunos do Ginásio Estadual de nossa cidade.

Artigo 2º - As despesas com o disposto no artigo anterior correrão por conta do saldo financeiro que houver disponível.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Novembro de 1964.

Jacobs Stern

Prefeito Municipal.

Lei nº 488

A Câmara Municipal decreta e eu Prefeito Municipal de Artur Nogueira, promulgo a seguinte lei:-

Autoriza a Prefeitura Municipal a efetuar contrato com o Departamento de Obras Públicas do Estado de São Paulo.

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal, autorizada a efetuar contrato com o Departamento de Obras Públicas do Estado de São

Paulo, para recebimento de auxílio do mesmo D.O.P. conforme orçamento atualizado em 18 de novembro de 1964, o qual será aplicado na reforma de prédios escolares rurais deste município, a saber:-

Escola Mista Rural do bairro Fazendinha,
" " " " " Bairrinho,
" " " " " Mato Dentro,
" " " " " Lagoa Bonita,
" " " " " Lapeirão,

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 9 de dezembro de 1964.

João Stênio

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, data supra.

Francisco Malagó - secretário

Lei nº 489

A Câmara Municipal deuta e eu Prefeito Municipal de fides proqueira, promulgo a seguinte Lei:-

Lei que dispõe sobre suplementação de verbas:-

Artigo 1º - Fica a Contadaria Municipal autorizada a efetuar suplementação de verbas para fazer face a pagamentos no corrente exercício, como segue:-

1. Conservação de Rodovias - Despesas Diversas, para pagamento de consertos de máquinas, suplementação R\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros),

2. Serviços Industriais, Comunicações - Pessoal Fixo suplementação R\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros),